

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	IPIRANGA
NOME DA OSC	UNAS-União de Núcleos Associações dos Moradores de Heliópolis e Região
NOME FANTASIA	CCA Georgina do Carmo Moreira
TIPOLOGIA	SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	161/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002951-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	117/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Carla Terezinha S.N. Clementino
RF DO GESTOR DA PARCERIA	RF. 544.231-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	03/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Outubro/18 a Março/19

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/04/19, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Após análise da documentação entregue pela OSC, dos relatórios e notificações realizadas pelo gestor da parceria e parecer da equipe do NGA – UPC, para fins de prestação de contas parcial, este comitê entendeu que as irregularidades apresentadas nos ajustes financeiros mensais foram sanadas pela OSC (ainda que fora do prazo legal), não comprometendo a qualidade técnica do serviço. Considerando o art 4º da IN 03/SMADS/18 os quais sinalizam que: “compete ao Espaço Público do Aprender Social – ESPASO instruir programas, cursos e seminários, preferencialmente regionalizados e no território de abrangência de cada SAS ou CPAS, para contínua capacitação dos Gestores de Parcerias, dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos representantes das OSCs, dos conselhos de políticas públicas e demais agentes públicos e privados envolvidos nas parcerias, nos termos do artigo 7º da lei federal nº 13.019/14”. Considerando que, até o presente momento, não ocorreu para os Gestores de Parcerias, os membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação e os representantes das OSCs capacitação referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre SMADS e OSCs parceiras, esclarecemos que a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação encontra-se baseada no entendimento da equipe técnica a partir das discussões internas realizadas entre os servidores da SAS/CRAS/CREAS do Ipiranga (cuja formação é na área de Serviço Social e Pedagogia), na troca de experiências com servidores de outras SAS, bem como de alguns retornos de SMADS em relação às dúvidas e questionamentos encaminhados.

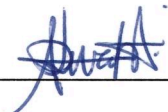
05 / 09 / 19



Ana Maria Siena Medeiros
 Assistente Social
 CRESS 18400 - RF 587.832.2.01
 CRAS Ipiranga



Alessandra Alves Gomes
 Assistente Social
 RF 777.636.5 - CRESS 39814
 CRAS Ipiranga



Silmara Pivato Bortali
 Espec. Ass. Desenv. Social
 Pedagoga - RF 591.642.9.01
 CRAS Ipiranga